LEI Nº. 5.397, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$296.420,00 - SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$296.420,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 na atividade abaixo discriminada, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
06.01.04.122.0031.3025	449051	Obras e Instalações	**296.420,00**	0001*

0001-Recurso

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a seguir discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contigência	610	**296.420,00**	0001*

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração